

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

*Estima as receitas e fixa despesas do Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL para o Exercício de 2022.*

Os Prefeitos dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, no uso de suas atribuições deliberam e aprovam o seguinte:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, para o exercício financeiro de **2022**, estima as receitas e fixa as despesas em **R\$ 20.214.473,00** (Vinte milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais), discriminados nos anexos integrantes desta Resolução e distribuídos entre as seguintes fontes:

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

I - RECEITAS CORRENTES	FONTES DE RECURSOS	VALOR
I.I Remuneração de Depósitos Bancários	100 - Recursos Ordinários - <b>Rateio</b>	14.000,00
	112- Serviços de Saúde - <b>Consultório</b>	10.000,00
	112 - Serviços de Saúde - <b>SETS</b>	3.000,00
	123 - Transferências de convênios vinculados a saúde - <b>CEAE</b>	20.000,00
I.II - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	100 - Recursos Ordinários - <b>Rateio</b>	1.942.473,00
I.III - Serviços Ambulatoriais	112 - Serviços de Saúde - <b>Consultório</b>	14.150.000,00
I.IV - Outros Serviços de Saúde	112 - Serviços de Saúde - <b>SETS</b>	770.000,00
I.V - Transferência de Convênios dos Municípios	123 - Transferências de convênios vinculados a saúde - <b>CEAE</b>	2.495.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>		<b>19.404.473,00</b>

II - RECEITAS DE CAPITAL	FONTES DE RECURSOS	VALOR
II.I - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	100 - Recursos Ordinários - <b>Rateio</b>	10.000,00
II.II - Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programa de Saúde	100 - Transferências de Convênios com <b>Instituições Privadas</b>	300.000,00
II.III - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Prestação de Serviços	112 - Serviços de Saúde - <b>SETS</b>	50.000,00
II.IV - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Prestação de Serviços	112 - Serviços de Saúde - <b>Consultório</b>	150.000,00
II.V - Transferências do <b>Estado</b> e Distrito Federal a Consórcios Públicos	123 - Transferências de convênios vinculados a saúde - <b>Estado</b>	200.000,00
II.VI - Alienação de Bens Móveis	192 - Alienação de Bens - <b>SETS</b>	100.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>810.000,00</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DA RECEITA</b>		<b>20.214.473,00</b>
-----------------------------------	--	----------------------

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

III - DESPESAS CORRENTES	FONTE DE RECURSO	VALOR
III.I - Manutenção das Atividades Custeadas com Rateio	100 - Recursos Ordinários - <b>Rateio</b>	1.956.473,00



- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

III.II - Manutenção Atividades Ambulatoriais	112 - Serviços de saúde - <b>Consultório</b>	13.860.000,00
III.III - Manutenção Programa de Transporte em Saúde	112 - Serviços de saúde - <b>SETS</b>	773.000,00
III.IV - Manutenção Programa Convênio com o Município de Itabira	123 - Transferências de convênios vinculados a saúde - <b>CEAE</b>	2.515.000,00
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTE</b>		<b>19.104.473,00</b>

IV – DESPESAS CAPITAL	FONTE DE RECURSO	VALOR
IV.I - Obras e Instalações	100 - Recursos Ordinários - <b>Rateio</b>	10.000,00
IV.II - Equipamentos e Material Permanente	100 - Transferências de Convênios com <b>Instituições Privadas</b>	300.000,00
IV.III - Obras e Instalações	112 - Serviços de Saúde - <b>Consultório</b>	50.000,00
IV.IV - Equipamentos e Material Permanente	112 - Serviços de Saúde - <b>Consultório</b>	100.000,00
IV.V - Equipamentos e Material Permanente	112 - Serviços de Saúde - <b>SETS</b>	50.000,00
IV.VI - Equipamentos e Material Permanente	123 - Transferências de Convênio Vinculados à Saúde - <b>Estado</b>	200.000,00
IV.VII - Equipamentos e Material Permanente	192 - Alienação de Bens - <b>SETS</b>	100.000,00
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>810.000,00</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DA DESPESA</b>		<b>20.214.473,00</b>
-----------------------------------	--	----------------------

**Art. 2º** - A despesa fixada para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL será realizada segundo a discriminação constante dos anexos e demonstrativos que integram esta Resolução, com a função de governo saúde.

**Art. 3º** - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL autorizado a abertura de crédito suplementar nos termos do Art. 7º da Lei nº 4.320/1964, até o limite de 30% (**trinta por cento**) do orçamento das despesas fixadas para o mesmo, acrescentando, se necessário, elementos de despesa, dentro de cada atividade.

**Art. 4º** - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite de 100% do valor apurado de superávit financeiro no Balanço patrimonial do exercício anterior.

**Parágrafo único.** Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

**Art. 5º** - Fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir dentro da mesma categoria de programação, através de Portaria, nos limites estabelecidos no artigo 3º desta lei.

**Art. 6º** - Fica a Secretária Executiva deste Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, autorizada a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis, em decorrência de fatores conjunturais, que pela imprevisibilidade, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2022.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2022.

Itabira, 27 de Julho de 2021.

  
**Nélia Maria Tonelli Carvalho**  
**Secretária Executiva**

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

**CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE**  
**ORÇAMENTO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2022**

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Fonte Rec.</b>	<b>47.000,00</b>
1321.01.01	Receita de Rendimento de Aplicação Rateio	100	14.000,00
1325.02.02	Receita de Rendimento de Aplicação Prestação de Serviços	112	10.000,00
1325.02.03	Receita de Rendimento de Aplicação SETS	112	3.000,00
1325.02.04	Receita de Rendimento de Convênio do Município de Itabira - CEAE	123	20.000,00
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>15.120.000,00</b>
<b>1620.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>		<b>820.000,00</b>
<b>1620.02.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>		<b>820.000,00</b>
1620.02.15	Prestação de Serviços de Transportes a Barão de Cocais	112	100.000,00
1620.02.16	Prestação de Serviços de Transportes a Bom Jesus do Amparo	112	40.000,00
1620.02.17	Prestação de Serviços de Transportes a Ferros	112	100.000,00
1620.02.18	Prestação de Serviços de Transportes a Itabira	112	100.000,00
1620.02.19	Prestação de Serviços de Transportes a Itambé do Mato Dentro	112	80.000,00
1620.02.20	Prestação de Serviços de Transportes a Morro do Pilar	112	40.000,00
1620.02.21	Prestação de Serviços de Transportes a Passabem	112	40.000,00
1620.02.22	Prestação de Serviços de Transportes a Santa Barbara	112	100.000,00
1620.02.23	Prestação de Serviços de Transportes a Santa Maria de Itabira	112	40.000,00
1620.02.24	Prestação de Serviços de Transportes a Santo Antônio do Rio Abaixo	112	40.000,00
1620.02.25	Prestação de Serviços de Transportes a São Gonçalo do Rio Abaixo	112	100.000,00
1620.02.26	Prestação de Serviços de Transportes a São Sebastião do Rio Preto	112	40.000,00
<b>1630.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>14.300.000,00</b>
<b>1630.01.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE</b>		<b>14.300.000,00</b>
1630.01.15	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Barão de Cocais	112	3.000.000,00
1630.01.16	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Bom Jesus do Amparo	112	800.000,00
1630.01.17	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Ferros	112	600.000,00
1630.01.18	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itabira	112	1.500.000,00
1630.01.19	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itambé do Mato Dentro	112	500.000,00
1630.01.20	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Morro do Pilar	112	500.000,00
1630.01.21	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Passabem	112	500.000,00
1630.01.22	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Barbara	112	3.200.000,00
1630.01.23	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Maria de Itabira	112	600.000,00
1630.01.24	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santo Antônio do Rio Abaixo	112	500.000,00
1630.01.25	Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Gonçalo do Rio Abaixo	112	2.000.000,00
1630.01.26	Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Sebastião do Rio Preto	112	500.000,00
1630.01.27	Prestação de Serviços Ambulatoriais a Outros Entes	112	100.000,00
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.447.473,00</b>
<b>1738.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICO</b>		<b>1.952.473,00</b>
1738.02.11	Transferências de Rateio de Barão de Cocais	100	258.156,00
1738.02.12	Transferências de Rateio de Bom Jesus do Amparo	100	67.155,00
1738.02.13	Transferências de Rateio de Ferros	100	94.458,00
1738.02.14	Transferências de Rateio de Itabira	100	686.902,00

**Municípios Consorciados**

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

1738.02.15	Transferências de Rateio de itambé do Mato Dentro	100	67.155,00
1738.02.16	Transferências de Rateio de Morro do Pilar	100	67.155,00
1738.02.17	Transferências de Rateio de Passabem	100	67.155,00
1738.02.18	Transferências de Rateio de Santa Barbara	100	157.413,00
1738.02.19	Transferências de Rateio de Santa Maria de Itabira	100	94.458,00
1738.02.20	Transferências de Rateio de Santo Antônio do Rio Abaixo	100	67.155,00
1738.02.21	Transferências de Rateio de São Gonçalo do Rio Abaixo	100	258.156,00
1738.02.22	Transferências de Rateio de São Sebastião do Rio Preto	100	67.155,00
1738.10.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DE ITABIRA - CEAE</b>		<b>2.495.000,00</b>
1738.10.91	Outras Transferências de Convênios do Município de Itabira CEAE	123	2.495.000,00
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>600.000,00</b>
2213.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMIMOVENTES</b>		<b>100.000,00</b>
2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semimoventes - Principal - (Ônibus)	192	100.000,00
2430.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>300.000,00</b>
2430.00.01	Transferências de Convênios com Instituições Privadas	100	300.000,00
2448.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>200.000,00</b>
2448.01.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>200.000,00</b>
2448.01.11	Transferências de Convênios do Estado	123	200.000,00

<b>TOTAL ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>20.214.473,00</b>
-----------------------------------	----------------------

<b>Fontes de Recursos:</b>	<b>20.214.473,00</b>
100 - Recursos Ordinário	2.266.473,00
112 - Serviços de Saúde	15.133.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	2.715.000,00
192 - Alienação de bens	100.000,00

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

**CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022**

Nat Desp	Descrição	Fonte	Valor R\$
<b>01.001.10122.1001.1008</b>	<b>Melhorias e Material Permante - Escritório/Consultórios</b>		<b>419.631,00</b>
44905100	Obras e Instalações	100	119.631,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	100	300.000,00
<b>01.001.10.122.1001.2002</b>	<b>Manutenção Atividades Custeadas Com Rateio - Consultórios</b>		<b>568.000,00</b>
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	370.000,00
31901300	Obrigações Patronais	100	110.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	100	3.000,00
33903000	Material de Consumo	100	30.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100	20.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100	30.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	100	5.000,00
<b>01.001.10.122.1001.2007</b>	<b>Manutenção Atividades Custeadas Com Rateio - Escritório</b>		<b>1.278.842,00</b>
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	100	694.654,00
31901300	Obrigações Patronais	100	212.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	100	5.000,00
33903000	Material de Consumo	100	73.266,00
33903501	Consultoria Contábil	100	2.000,00
33903502	Consultoria Jurídica	100	2.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100	10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100	117.922,00
33900400	Serviços de Tecnologia da Informação	100	100.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	60.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	100	1.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	100	1.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 001 - ESCRITÓRIO RATEIO - FONTE 100</b>			<b>2.266.473,00</b>

<b>01.001.10.302.1004.1001</b>	<b>Material Permanente Ambulatório - Recurso do Estado</b>		<b>200.000,00</b>
44905200	Equipamentos e Material Permanente	123	200.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 001 - CONSULTÓRIO - FONTE 123 - CONVÊNIO</b>			<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL UNIDADE 001</b>			<b>2.466.473,00</b>
--------------------------	--	--	---------------------

Nat Desp	Descrição	Fonte	Valor R\$
<b>01.002.10.302.1002.1010</b>	<b>Obras e Instalações Ambulatório</b>		<b>50.000,00</b>
44905100	Obras e Instalações	112	50.000,00
<b>01.002.10.302.1002.1010</b>	<b>Materiais Permanente Ambulatório</b>		<b>100.000,00</b>
44905200	Equipamentos e Material Permanente	112	100.000,00
<b>01.002.10.302.1002.2003</b>	<b>Manutenção Atividade Ambulatorial - Contratos Clínicas</b>		<b>14.160.000,00</b>
33903000	Material de Consumo	112	310.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	112	50.000,00
33903900	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	112	13.700.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	112	100.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 002 - AMBULATÓRIO</b>			<b>14.310.000,00</b>

Nat Desp	Descrição	Fonte	Valor R\$
<b>01.003.10.302.1006.1012</b>	<b>Equipamento/Material Permanente - SETS</b>		<b>150.000,00</b>
44905200	Equipamentos e Material Permanente	192	100.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	112	50.000,00

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

01.003.10.302.1006.2005 Manutenção Serv. Espec. Transp. em Saúde - SETS			773.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	110.000,00
31901300	Obrigações Patronais	112	30.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	112	3.000,00
33903000	Material de Consumo	112	115.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	112	50.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	112	450.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	112	10.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	112	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 003 - SETS</b>			<b>823.000,00</b>

Nat Desp	Descrição	Fonte	Valor R\$
01.004.10.302.1008.2006 Manutenção Convênio CEAE		123	2.515.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	528.627,00
31901300	Obrigações Patronais	123	249.693,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	123	3.000,00
33903000	Material de Consumo	123	122.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	123	30.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	123	1.561.680,00
33909100	Sentenças Judiciais	123	10.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	123	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE 004 - CEAE</b>			<b>2.515.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>20.214.473,00</b>
---------------------------------	----------------------

Resumo por Fonte de Recursos	
100 - Recursos Ordinários	20.214.473,00
112 - Serviços de Saúde	2.266.473,00
123 - Transf. de Convênios Vinculados à Saúde	15.133.000,00
192 - Alienação de Bens	2.715.000,00
	100.000,00